

Após análise de todas as peças processuais que interessam à espécie, adoto as razões apresentadas conforme Parecer Técnico emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, sob fls.308 a 310 e Parecer jurídico vistos e etc, verso fl.310, como se minhas fossem e, as considerando integradas a este, julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação da empresa PALETA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF: 14.589.125/0001-03, através dos protocolos nº 9078/2020, sob fls.297/305.

Sendo assim, que seja dado sequência ao processo licitatório e tomadas as medidas cabíveis para o andamento do processo.

Itapoá, 26 de agosto de 2020.

SAMUEL ALVES SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AUTOMATIZADAS Nº. 034/2020

Publicação Nº 2622079

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AUTOMATIZADAS Nº. 034/2020

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, representado pelos Gestores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar Municipal Nº 016/2007 de 03 de dezembro de 2007 e Lei Complementar nº.093/2020, torna público, pelo presente Edital, as normas do procedimento que nortearão o Processo Seletivo para contratação temporária de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AUTOMATIZADAS com carga horária de 40 horas semanais.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar 3 (três) candidatos, mais cadastro de reserva, para ser contratado em caráter temporário, para o cargo de Operador de Máquinas pesadas e automatizadas, vinculado aos afastamentos de servidores efetivos por concessão de: licença prêmio, férias, afastamento por motivo de doença, afastamento por pertencer ao grupo de risco para o COVID19 e outras licenças legais.

1.1 - Salário Mensal para habilitado: R\$ 1.725,51 (mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos) para 40 horas semanais;
1.2 - O contratado fará jus:

- Ao vale transporte municipal para deslocar-se ao trabalho, desde que comprove a necessidade por meio de comprovante de residência e não utilize veículo próprio;
- Ao auxílio alimentação no valor de R\$ 448,40 (quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos);
- À férias e 13º salários proporcionais.

1.3 - A relação contratual decorrente deste Edital tem natureza administrativa, vinculando-se ao regime geral de previdência social, ficando o contratado obrigado a cumprir as normas disciplinares constantes do Regulamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Leis Municipais nº 155/2003, 044/2014 e Lei 93/2020;

1.4 - Os contratados, durante a prestação de serviço temporária, serão avaliados continuamente, observados os seguintes fatores: assiduidade, cumprimento com prazos e produtividade. Caso seu aproveitamento não for satisfatório, o contrato poderá ser rescindido, com aviso antecipado de 30 dias conforme Lei Complementar Municipal nº 16/2007;

1.5 - Não serão aceitas inscrições de pessoas pertencentes ao grupo de risco para o COVID 19, tais como: pessoas com idade acima de 60 anos, hipertensos, diabéticos, gestantes, cardiopatas e doenças crônicas, conforme Decreto Estadual nº 562/2020, declarando estado de calamidade pública;

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições estarão abertas conforme especificado abaixo:

Data: 31 DE AGOSTO A 07 DE SETEMBRO DE 2020, somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento>

1 - No endereço a cima, caso não tenha cadastro, clicar em ainda não possui acesso. Após 24h estará apto para das continuidade.

2 - Com o cadastro realizado: Entrar no site → emissão de protocolo → assunto: Recursos Humanos → sub assunto: PROCESSO SELETIVO OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AUTOMATIZADAS, em seguida anexe os documentos solicitados no edital: ESTÁ PRONTO, é só enviar.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

3.1 Documentos obrigatórios:

- | |
|---|
| a) a) Cédula de identidade e CPF; |
| b) b) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio; |
| c) c) Cópia da CNH categoria C; |
| d) Preencher a ficha constante do anexo I deste edital; |
| e) Certidão de Quitação Eleitoral – emitida pelo site do TRE www.tre-sc.jus.br ; |

3.2 Documentos Opcionais:

b a) Atestado de tempo de serviço na área, através de Carteira de trabalho e declarações. 3.3 - A falta de qualquer das informações citadas no item 3.1, onde consta obrigatório, implicará na nulidade da inscrição;

3.4 - O atestado de tempo de serviço deverá constar obrigatoriamente o período trabalhado, com início e término da portaria ou do contrato administrativo, citando dia, mês e ano do início e dia mês e ano do término de cada portaria ou contrato.

3.5 - A falta de qualquer informação relacionada no item 3.4 implicará na desconsideração do documento apresentado para contagem de tempo de serviço.

4. CLASSIFICAÇÃO:

- a) Para cada mês de tempo de serviço computar-se-a 02(dois) pontos;
- b) Os candidatos classificados participarão de prova prática com base no Decreto 4.246/2020 e Código Nacional de Trânsito, em dia, horário e local que será publicado no site da prefeitura, a qual será de caráter eliminatório.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1 - Para os classificados:

- a) Maior tempo de experiência;
- b) Maior idade;

6. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 - A classificação parcial será publicada no site da prefeitura www.itapoa.sc.gov.br até dia 11 DE SETEMBRO DE 2020.

7. DA RECONSIDERAÇÃO (Recursos)

7.1 - A interposição do recurso será no dia 14 DE SETEMBRO DE 2020, somente via processo digital através do link: <https://itapoa.atende.net/?pg=autoatendimento>

7.2 - Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto;

7.3 - A reconsideração somente será analisada com base na documentação apresentada na data da inscrição, não sendo aceita a inclusão de nova documentação;

7.4 - A classificação para prova prática será publicada até dia 16 DE SETEMBRO DE 2020.

8. DAS VAGAS EM GERAL

8.1 - Perderão todos os direitos sobre a vaga os candidatos classificados que:

8.1.1 - Não responderem à Convocação publicada no site da Prefeitura Municipal de Itapoá, no prazo de cinco dias úteis.

8.1.2 - Não se apresentarem no dia e horário determinado pela Secretaria de Administração;

8.1.3 - Não aceitarem a vaga oferecida.

9. CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO:

9.1 No ato da admissão o candidato deverá apresentar, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, cópia dos documentos abaixo relacionados ao setor de Recursos Humanos:

Cédula de Identidade – RG (cópia e original);

Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);

Carteira Nacional de Habilitação – CNH (cópia e original);

Título de Eleitor (cópia e original);

Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);

Carteira de Trabalho com Inscrição de Pis/pasep (contendo número, série e data de emissão);

Uma foto recente 3x4;

Comprovante de residência – água, energia elétrica ou telefone fixo (cópia e original);

Comprovante de Escolaridade exigido no edital para o cargo – diploma (cópia e original);

Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);

Atestado de vacinação dos filhos menores de 05 anos;

Certidão de Quitação Eleitoral (internet);

Certidão de Antecedentes Criminais do Poder Judiciário, dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 anos (fórum);

Certidão de regularização do CPF (internet);

Declaração de Qualificação Social (Site – consulta cadastral.inss.gov.br)

Declaração de Bens (prefeitura fornece) ou IRRF;

Declaração de não ter sofrido processo disciplinar (prefeitura fornece);

Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de acumulação amparada pela constituição (prefeitura fornece);

Declaração de dependentes para Imposto de Renda (prefeitura fornece);

Tipagem sanguíneo – Exame, carteira de doador ou declaração;

Laudo médico;

Comprovante Quitação Militar – carteira de reservista (cópia e original);

Conta salário na Caixa Econômica Federal Itapoá (prefeitura fornece declaração).

10 . DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 - A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Processo Seletivo;

10.2 - O candidato deverá revisar a documentação e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após o envio, responsável pela mesma;

10.3 - O candidato que, no ato da inscrição ou admissão, prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes;

10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, portaria nº. 6.413/2020;

10.5 - No ato da contratação o candidato deverá apresentar a documentação constante no edital de convocação;

10.6 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, com validade de 02 (dois) anos.

Itapoá, 26 de agosto de 2020.
 STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
 Secretaria Mde Obras e Serviços Públicos

VALÉRIO PACHECO
 Diretor Substituto de Agricultura e Pesca

CÉLIA MARIA REINERT
 Presidente da Comissão

VANDRESSA APARECIDA CHERVINSKI
 Secretária da Comissão

CRISTIANE REGINA B. COSTA
 Membro

RAFAEL BORGES GARCIA
 Membro

ODRACIR DE CAMARGO
 Membro

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AUTOMATIZADAS

Eu: _____
 Filiação: _____
 Data de Nascimento: _____
 RG Nº.: _____
 CPF: _____
 PIS: _____
 Endereço: _____
 Telefone celular: _____
 Telefone fixo: _____
 E-mail: _____

Venho por meio deste,

REQUERER,

A Inscrição para participar EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AUTOMATIZADAS.

Itapoá, _____ de _____ de 2020

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

LISTA ATUALIZADA EM 26 DE AGOSTO DAS INSCRIÇÕES REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SITUAÇÃO EMERGENCIAL COVID-19

Publicação Nº 2622193

LISTA ATUALIZADA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS / INDEFERIDAS – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DEVIDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL COVID-19

A Comissão de Seleção de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais COMUNICA a lista atualizada das inscrições Deferidas/Indeferidas realizadas até as 13hs do dia 26/08/2020.

- INSCRIÇÕES DEFERIDAS

PROTOCOLO	DATA/HORÁRIO	CANDIDATO	CARGO
19/03 – 16:08		Jocimara M. Funk Ramos	Técnico de Enfermagem
19/03 – 17:05		Isabela Rita Gomes Padilha	Técnico de Enfermagem
19/03 – 17:09		Marcos Aurélio Ramos	Técnico de Enfermagem
19/03 – 17:34		Erlane Figueiredo da Silva	Técnico de Enfermagem